



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Assessoria Especial da Presidência para Sustentabilidade e Acessibilidade

INF. CONCLUSIVA - VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

(não se aplica às contratações de obras e serviços de engenharia)

1. Fundamentação legal

Pesquisa de preços foi realizada conforme:

- o Art. 23 da [Lei 14.133/2021](#) (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos);
- as disposições da [Instrução Normativa SEGES/ME 65/2021](#) (dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional)

2. Manual de orientação ou de boas práticas

[Manual STJ Orientação de Pesquisa de Preços](#)

3. Parâmetros de pesquisa utilizados

Marcar X nos parâmetros considerados na pesquisa de preços e indicar o link SEI dos documentos relacionados.

() I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

(x) II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente; 1576038

() III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso; ([link SEI](#))

(x) IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; 1576148 1587025 1587033 1587037

() V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia. ([link SEI](#))

Observação: deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.

Justificativa por não adotar os parâmetros I e II (se for o caso):

Não foi possível a adoção do parâmetro de composição de custos unitários iguais ou inferiores à mediana do item correspondente constante dos sistemas oficiais de governo, tais como o Painel de Preços ou o Banco de Preços em Saúde, observados os respectivos índices de atualização, tendo em vista as especificidades técnicas do objeto pretendido.

As estimativas de preços foram realizadas com base em orçamentos obtidos no mercado que atendem, de forma integral, aos requisitos técnicos estabelecidos no Termo de Referência, notadamente quanto ao **ano de safra dos créditos de carbono , à vinculação a projetos com impacto socioambiental comprovado e à localização preferencial no Estado de Minas Gerais.**

Ressalta-se que foi identificado apenas **um registro compatível no banco de preços**, não havendo outros referenciais que contemplassem simultaneamente todas as especificações técnicas exigidas, inclusive quanto às características ambientais, territoriais e temporais do objeto, razão pela qual a adoção da mediana se mostra inadequada para refletir o valor de mercado efetivamente praticado para contratação com tais particularidades.

Diante da escassez de dados públicos compatíveis, optou-se pela realização de pesquisa direta com fornecedores especializados no mercado voluntário de carbono, com experiência comprovada e capacidade técnica para atender integralmente às especificações definidas. Ressalta-se, ainda, que a contratação prioriza créditos de carbono oriundos de projetos localizados, preferencialmente, no Estado de Minas Gerais, com impacto socioambiental positivo comprovado, de modo a promover benefícios ambientais, sociais e econômicos no território em que atua o TRF6, fortalecendo o desenvolvimento sustentável regional e a efetividade da política institucional de descarbonização.

A especificidade técnica do objeto, aliada às exigências de qualidade ambiental, transparência, rastreabilidade e verificabilidade das reduções de emissões, restringe o número de fornecedores aptos a atender plenamente aos requisitos estabelecidos, razão pela qual a contratação direta se apresenta como a solução mais adequada, eficiente e segura para o atendimento da necessidade institucional.

4. Método para obtenção do preço estimado

Marcar X no método para obtenção do valor estimado constante da Planilha/Relatório/Mapa de Preços - Valor Estimado. Link para consulta:(1568790), qual seja:

- Valor Estimado Total da Contratação R\$ 15.675,00 (quinze mil seiscentos e setenta e cinco reais)
- () Valor médio
- () Mediana
- (x) Menor valor
- () Outro critério ou método aprovado pela autoridade competente

Observação: para contratações com disputa, deve ser considerado o método do valor médio estimado.

5. Análise crítica dos preços estimados

Declaramos que foi feita análise crítica dos preços coletados. Buscou-se, dentro do conhecimento do objeto a ser contratado, estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado, de forma a evitar grandes distorções entre os preços estimados e o resultado da licitação/contratação direta. Para a apuração do valor estimado, foram observados/desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados, tendo como base as informações claras e objetivas contidas no ETP (1562852), no TR (1562853) e na Planilha/Mapa/Relatório de Preços (1568790).

Foram consideradas, ainda, as condições comerciais praticadas, incluindo o atendimento aos requisitos constante no Termo de Referência, habilitação técnica, ano de safra, impactos socioambientais do projeto, regionalidade e critérios de sustentabilidade.

6. Análise dos valores estimados por item

(Ajustar a tabela conforme o número de itens.)

Empresa	Projeto	Local do projeto	Safra (vintage)	Certificadora	Valor unitário por crédito/tonelada (R\$)	Valor total (R\$) - 475 toneladas de créditos de carbono	id.
GSS	Uberlândia Landsfills I and II	Minas Gerais	2019/2020	Gold Standard	52,25	24.818,75	1587025
GSS	Horizonte ARR Carbon Project	Mato Grosso do Sul	2020/2022	Verra	85,25	40.493,75	1587025

GSS	Combio Renewable Biomass Project Três Marias	Minas Gerais	2021/2022	Verra	33,00	15.675,00	1587025
GSS	Bundled Ceramic	Pará	2020/2022	Verra	41,20	19.569,28	1587025
Future Climate Group	Rio Madeira REDD+ (conservação florestal)	Amazonas e Rondônia	2023	Verra	49,50	23.512,50	1587037
Carbon Hub	Florestal Santa Maria - REDD	Mato Grosso	2020	Verra	58,33	27.710,97	1587033
Sustainable Carbon	Cerâmica Ituiutaba - Troca de combustível para biomassa renovável	Minas Gerais	2021	Verra	42,50	20.187,50	1576148
Sustainable Carbon	Cerâmica Maracá - Troca de combustível para biomassa renovável	Minas Gerais	2021	Verra	42,50	20.187,50	1576148
Banco de Preços Públicos	Compra realizada pelo TRT-13	Não informado	Não informado	Não informado	30,50	14.487,50	1576038

7. Portal Transparência

Declaro(mos) estar ciente(s) de que esta informação conclusiva será publicada no Portal Transparência do TRF6, em consonância com a [Resolução Nº 215 de 16/12/2015](#), que dispõe, no âmbito do Poder Judiciário, sobre o acesso à informação e a aplicação da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011.



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Schmidt Dolci, Assistente V**, em 16/01/2026, às 18:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1587735**
e o código CRC **4AD3CF9D**.

Av. Alvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - www.trf6.jus.br
0018117-18.2025.4.06.8000

1587735v9